



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 186/CAE-PAME-RJ/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001039/2020-99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 018/CAE/2020

OBJETO: Serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico para o software CRONOS e a Suite AIM, bem como as licenças de software, implantados no sistema de controle do espaço aéreo brasileiro (SISCEAB).

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o **Reajuste** do valor do **Contrato de Despesa nº 186/CAE-PAME-RJ/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na **Cláusula 6ª** do **Contrato de Despesa nº 186/CAE-PAME-RJ/2020**, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de 29/05/2022**, o valor de **R\$ 12.897.209,13 (doze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e nove reais e treze centavos)** conforme orientações contidas na avaliação do **Parecer Técnico nº07/DT/2022, de 13 de junho de 2022**, assinado por GLAUCIO RIBEIRO LIMA 1º Ten Esp Com, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001039/2020-99, de acordo com o cronograma:

Evento	Descrição	Valor Contratual	Nota Fiscal	Data de Emissão	Saldo Contratual Reajustável	IPCA 8,0559% (1º Reajuste)	IPCA 11,7311% (2º Reajuste)	Total 2º Reajuste
E.F.01	Manutenção	R\$ 391.006,66	10	20/10/2020	-	-	-	-
E.F.02	Manutenção	R\$ 391.006,66	23	20/11/2020	-	-	-	-
E.F.03	Manutenção	R\$ 391.006,66	30	04/12/2020	-	-	-	-
E.F.04	Manutenção	R\$ 391.006,66	37	20/01/2021	-	-	-	-
E.F.05	Manutenção	R\$ 391.006,66	43	19/02/2021	-	-	-	-
E.F.06	Manutenção	R\$ 391.006,66	46	19/03/2021	-	-	-	-
E.F.07	Manutenção	R\$ 391.006,66	49	20/04/2021	-	-	-	-
E.F.08	Manutenção	R\$ 391.006,66	57	20/05/2021	-	-	-	-
E.F.09	Manutenção	R\$ 391.006,66	62	18/06/2021	-	-	-	-
E.F.10	Manutenção	R\$ 391.006,66	66	19/07/2021	-	-	-	-
Retroativo EF 9 e EF 10		-	68	27/07/2021	-	R\$ 54.598,45	-	-
E.F.11	Manutenção	R\$ 391.006,66	75	31/08/2021	-	R\$ 31.499,11	-	-
E.F.12	Manutenção	R\$ 391.006,66	82	30/09/2021	-	R\$ 31.499,11	-	-
E.F.13	Manutenção	R\$ 391.006,66	86	20/10/2021	-	R\$ 31.499,11	-	-
E.F.14	Manutenção	R\$ 391.006,66	93	18/11/2021	-	R\$ 31.499,11	-	-
E.F.15	Manutenção	R\$ 391.006,66	98	15/12/2021	-	R\$ 31.499,11	-	-
E.F.16	Manutenção	R\$ 391.006,66	105	20/01/2022	-	R\$ 31.499,11	-	-
E.F.17	Manutenção	R\$ 391.006,66	113	18/02/2022	-	R\$ 31.499,11	-	-
E.F.18	Manutenção	R\$ 391.006,66	116	18/03/2022	-	R\$ 31.499,11	-	-
E.F.19	Manutenção	R\$ 391.006,66	119	20/04/2022	-	R\$ 31.499,11	-	-
E.F.20	Manutenção	R\$ 391.006,66	123	20/05/2022	-	R\$ 31.499,11	-	-
E.F.21	Manutenção	-	A FATURAR	-	R\$ 104.268,44	R\$ 8.399,76	-	R\$ 112.668,20
E.F.21	Manutenção	R\$ 391.006,66	A FATURAR	-	R\$ 286.738,22	R\$ 23.099,34	R\$ 36.347,35	R\$ 346.184,92
E.F.22	Manutenção	R\$ 391.006,66	A FATURAR	-	R\$ 391.006,66	R\$ 31.499,11	R\$ 49.564,57	R\$ 472.070,34
E.F.23	Manutenção	R\$ 391.006,66	A FATURAR	-	R\$ 391.006,66	R\$ 31.499,11	R\$ 49.564,57	R\$ 472.070,34
E.F.24	Manutenção	R\$ 391.006,66	A FATURAR	-	R\$ 391.006,66	R\$ 31.499,11	R\$ 49.564,57	R\$ 472.070,34
E.F.25	Manutenção	R\$ 391.006,66	A FATURAR	-	R\$ 391.006,66	R\$ 31.499,11	R\$ 49.564,57	R\$ 472.070,34
E.F.26	Manutenção	R\$	A	-	R\$	R\$ 31.499,11	R\$ 49.564,57	R\$ 472.070,34

		391.006,66	FATURAR		391.006,66			
E.F.27	Manutenção	R\$ 391.006,66	A FATURAR	-	R\$ 391.006,66	R\$ 31.499,11	R\$ 49.564,57	R\$ 472.070,34
E.F.28	Manutenção	R\$ 391.006,66	A FATURAR	-	R\$ 391.006,66	R\$ 31.499,11	R\$ 49.564,57	R\$ 472.070,34
E.F.29	Manutenção	R\$ 391.006,66	A FATURAR	-	R\$ 391.006,66	R\$ 31.499,12	R\$ 49.564,58	R\$ 472.070,36
E.F.30	Manutenção	R\$ 391.006,86	A FATURAR	-	R\$ 391.006,86	R\$ 31.499,12	R\$ 49.564,60	R\$ 472.070,58
TOTAL		R\$ 11.730.200,00	-	-	R\$ 3.910.066,80	R\$ 684.580,59	R\$ 484.428,55	R\$ 4.707.486,43

**E.F. 21 foi rateado entre o período que não prevê o reajuste, previsto de 21/05/22 a 30/05/22, correspondente a 10 dias;*

E.F.21 o saldo passível de reajuste corresponde aos dias 01/06/22 a 20/06/22, portanto correspondente a 20 dias.

MEMÓRIA DE CÁLCULO 2º REAJUSTE DO CONTRATO Nº 186/CAE-PAME-RJ/2020			
CT Nº 186/CAE-PAME-RJ/2020	Mês	IPCA	Variação Jun21-Mai22
	mai/2021	1479,1563	11,7311%
	mai/2022	1652,678	
	Eventos	Saldo Contratual Reajustável	2º Reajuste
	Manutenção Preventiva, Corretiva e Suporte Técnico Especializado dos Sistemas (FPDAM, FPSAT, IAS, AIM, CRONOS e PLX) e Licenças de Software	R\$ 4.112.389,68	R\$ 482.428,55
A – Valor Original do CT Nº 186/CAE-PAME-RJ/2020			R\$ 11.730.200,00
B – 1º Reajuste do CT 186/CAE-PAME-RJ/2020			R\$ 684.580,58
C – Saldo não passível de Reajuste do CT Nº 186/CAE-PAME-RJ/2020			R\$ 8.302.390,90
D – Saldo passível do 2º Reajuste do CT Nº 186/CAE-PAME-RJ/2020			R\$ 4.112.389,68
E – Valor devido do 2º Reajuste do CT Nº 186/CAE-PAME-RJ/2020			R\$ 482.428,55
NOVO VALOR CONTRATUAL (A+B+E)			R\$ 12.897.209,13

Reajuste conforme IPCA (IBGE) de jun/2021 a maio/2022: índice de 11,7311% - Calculadora do Cidadão (Banco Central)

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 482.428,55 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme data base de reajuste junho/2021 e data final maio/2022 e índice IPCA de **11,7311%** apresentados no **Parecer Técnico nº**

07/DT/2022, de 13 de junho de 2022, assinado por GLAUCIO RIBEIRO LIMA 1º Ten Esp Com, Fiscal do Contrato, constante no PAG nº 67106.001039/2020-99, conforme tabela abaixo:

Valor Contratual	Saldo Contratual Reajustável	2º Reajuste IPCA 11,7311%	Saldo Remanescente referente aos serviços ainda não executados	Valor Total 2º Reajuste
R\$ 11.730.200,00	R\$ 4.112.389,68	R\$ 482.428,55	R\$ 4.594.818,23	R\$ 12.897.209,13

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte: 0150120388;

Programa de Trabalho: 2058.20XV02;

Elemento de Despesa: 33.90.40 07;

PI: SCEA04INF05;

Nota de Empenho: 2022NE002142

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com o endosso no valor de **R\$ 24.121,42 (vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)**, referente ao valor do reajuste, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, Data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JOSE ROBERTO SIQUERIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

GLAUCIO RIBEIRO LIMA 1º Ten Esp Com
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento CT 186/CAE-PAME-RJ/2020 - Assinatura
Data/Hora de Criação:	25/08/2022 13:03:59
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	4e2b5b7fead4924cf7d3881fb12d38e5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GLAUCIO RIBEIRO LIMA no dia 25/08/2022 às 13:53:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 31/08/2022 às 08:46:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 31/08/2022 às 15:52:13 no horário oficial de Brasília.